## AT autoridade tributária e aduaneira SantaGado, Lda

## DECLARAÇÃO PERIÓDICA



IDENTIFICAÇÃO									
Do Sujeito P	assivo	Número	de Identificação		Lo	calizaç	ão da	sede	
	5	3 1	<b>Fiscal</b> 7 5 3 3 9	3 5 сонт	NENTE X	AÇOR	ES	MADEIRA	
Da Declaração Ano Periodo Declarativo Prazo da declaração Dentro do prazo Fora do prazo			Operações em espaço diferente do da sede (Dec. Lei n.º 347/85 de 23/08)  CONTINENTE AÇORES MADEIRA			Declaração Recapitulativa (Airea () do n.º 1 do art.º 25.º do CIVA e n.º 1 do art.º 30.º do RITI)  Assinale se no período de referência apresentou algum declaração recapitulativa			
05			INEX	ISTÊNCIA DE OPERA	AÇÕES		_		
SE NO PERÍODO A	QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZ	OU OPERAÇÕE	S ATIVAS NEM PASSIVA	S QUE DEVAM CONSTAR DO	QUADRO 06, A	SSINALE	ESTE QU	UADRO	
06	APURAME	NTO DO I	MPOSTO RESPE	ITANTE AO PERÍODO					
EFETUOU OPERA	ÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores inclu	idos nos cam	oos 1, 5, 3 ou 9)	Em que, na qualidade de ad A que se referem as alineas A que se referem as alineas	a), b) e c) do a	rtigo 42.º d	o CIVA	SIM sa)eb)don°2doart°4°doCIVA NÃO	(Preencha tamb o Quadro 06-A)
	E BENS E PRESTAÇÕES DE E LIQUIDOU IMPOSTO		BASE TR	IBUTÁVEL.				IMPOSTO A FAVOR	DO ESTADO
A taxa reduzida     6 %	ATENÇÃO Estes campos são controla-	1		51 192, 20				2	3 071,53
A taxa intermédia 1 3 %	dos automaticamente, pelo que os valores a inscre- ver devem corresponder rigorosamente aos que	5		0,00				6	0,00
A taxa normal     23 %	resultam da aplicação das respetivas taxas.	3		7 467, 48			1	4	1 717,52
• Isentas	Transmissões infracomunitárias de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recapitulativas	7		0,00					
ou não tributadas	Operações que conferem direito à dedução	8		0,00					
l	Operações que não conferem direito à dedução	9		0,00		OR DO	OVE		
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE- RAÇÕES ASSIMILADAS		TOTAL (10 -	12+14+15)	330, 20		IMPOSTO A FAVOR DO	SUJEITO PASSIVO	TOTAL (11 = 13)	20, 53 20, 53
Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		12		330, 20		-		13	20, 33
Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI		14		0, 00					
Abrangidas pelos r	n.'s 3. 4 e 5 do artigo 22.º do RITI	15		0, 00					
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE QUITROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		16		0,00				17	0,00
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE [n.*8 do art.* 27.* do CIVA]		18		0,00		1	ļ	19	0, 00
- IMPOSTO DEDUTÍVI     - Ativos não corrente	#0 PT		20		0,	00			
Inventários (Existê	incias)		19 <u>. 4</u> 9		200	co			
A taxa redu	uzida () %		21		298,				
A taxa inter	200 Day	1,33							
A taxa nom     Outros bens e sen	274 2274	AWEL	22		1 254,				
		BASE TRBUTÁVEL			0,			4	0,00
8 - REGULARIZAÇÕES 7 - EXCESSO A REPOR	BASE	61		0,			41	0,00	
(Campo 96 da Declaraç								0, 00	
8 - ANEXO - (ver Quadro 03) 9 - ANEXO - (ver Quadro 03)			[65] 0,00 [67] 0,00					68	0,00
TOTAL DA BARRETT	UTÁVEL (1+5+3++10+16+18)	V		STO A FAVOR DO SUISITO DA	333			TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTAD	30000
90 58 989, 88			91 1 554, 66				92 4 809, 58		
IMPOSTO A ENTREGA	3 254, 92				-	>	92	- 91)	
CRÉDITO DE IMPOSTO		1 – 92	SOLICITO REEMBOLI	so 95				A opção pelo pedido de reembolso ve respetivo valor em declarações se REPORTAR», salvo comunicação en de indeferimento de reembolso)	guintes como «EXCESSO /
94	0,00 (9	( تعن ا	EXCESSO A REPORT	TAR 96				Valor a inscrever no campo 61 da dec	laração do periodo seguinte.

6-A		DESENVOLVIME	ENTO DO QUADRO 06		
A - OPERAÇÕES LOCALIZA (Valores das bases tributa		L EM QUE, NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE ampos 1, 5 e 3)	, LIQUIDOU O IVA DEVIDO		
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97	0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0,00
B - OPERAÇÕES EM QUE L (Valores das bases tribut		VIDO POR APLICAÇÃO DA REGRA DE INVER campos 1, 5 e 3)	SÃO DO SUJEITO PASSIVO		
Ouro ( Decreto - Lei 362/99)	99	0,00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Dooreto-Lei 21/2007)	100	0,00
Sucatas [Alinea i) do n.º 1 do art.º 2 º do CIVA]			Serviços de construção civil [Alinea ji do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0, 00
	101	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea I) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0, 00
C - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut		E G) DO N.º 3 DO ARTIGO 3.º E ALÍNEAS A) I tampos 1, 5 e 3)	EB) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA	
Se efetuou operações desta na	atureza, indique o se	u valor	103		
D - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut		) , B) E C) DO ARTIGO 42.º DO CIVA campos 1, 5 , 3 e 9)		317	
Se efetuou operações desta na	atureza, indique o se	u valor	104		
	so	MA DO QUADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00	
20	ZONA PARA ID	ENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA CER	TIFICADO, NOS CASOS EM QU	IE ELA SEJA OBRI	GATÓRIA
NIF					
		A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA	
		The second secon			